



PORTARIA N.º 820/2019

Concede férias aos servidores municipais.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Rosane Silva Do Amarante, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 670, correspondente ao período aquisitivo de 07-10-2017 a 06-10-2018, a serem gozadas de 15-07-2019 a 24-07-2019.

Claudia Jaqueline De Moura Dos Santos, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 1615, padrão 11, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 28-10-2017 a 27-10-2018, a serem gozadas de 22-07-2019 a 10-08-2019.

João Alfredo Azevedo Ferreira, Almoxarife, matrícula n.º 544, padrão 08, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 15-09-2016 a 14-09-2017, a serem gozadas de 22-07-2019 a 31-07-2019.

Vanice Favaretto Facchini, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 1762, correspondente ao período aquisitivo de 13-07-2017 a 12-07-2018, a serem gozadas de 22-07-2019 a 31-07-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de junho de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 25-06-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 25-06-2019 a 09-07-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 25-06-2019

Redigido por: Francine Rostirolla